



RESOLUÇÃO Nº 046/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 175ª reunião, de 19 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.006229/2012-92, a retificação da Resolução do Conselho Superior nº 046/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, que passa a vigorar com a seguinte substituição da ementa da disciplina “Políticas e Práticas de Saúde Coletiva”:

. “Evolução da Saúde Coletiva no Brasil. Sistemas de Saúde e modelos de atenção. O Sistema Único de Saúde no Brasil. O Programa Saúde da Família. As redes de Atenção”.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 046/2008, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
20-11-2012